



17º CONGRESSO BRASILEIRO DE
**Pneumologia
Pediátrica**

100% PRESENCIAL

3 a 6 de agosto de 2022
~ Rio de Janeiro | RJ ~
Hotel Windsor Barra

Trabalhos Científicos

Título: Perfil Das Crianças Baianas Infectadas Por Sars-Cov-2 No Início Da Pandemia Da Covid-19

Autores: TAINAN VIEIRA MOTA (UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA/ BOLSISTA DE IC DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA), LUCIANE SIMÕES DUARTE (CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / SÃO PAULO), MARIA ELIZANGELA RAMOS JUNQUEIRA (UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA)

Resumo: A COVID-19, doença causada pela infecção do SARS-CoV-2, apresenta manifestações clínicas que variam de um resfriado comum a complicações que podem resultar em óbito. No início da pandemia, as crianças não representavam uma preocupação, sendo consideradas relevantes apenas na dinâmica da transmissão."Estimar a incidência, letalidade, mortalidade e identificar as características das crianças infectadas pelo SARS-CoV-2, residentes no estado da Bahia, Brasil."Utilização de dados secundários, coletados pela secretaria de saúde estadual, sobre os indivíduos testados para COVID-19. Foi selecionada a população residente, na faixa etária de 0 a 9 anos. Para calcular o odds ratio (OR) das associações entre infecção por SARS-CoV-2 e perfil demográfico foi estabelecido o intervalo de confiança de 95% (IC95%) "Observou-se uma incidência de 24,5 casos/10.000 crianças; letalidade de 0,3 óbitos/100 casos; e mortalidade de 7,2 óbitos/1.000.000 de crianças. A idade 3 anos (OR: 1,19; IC: 1,01 – 1,40) e a raça/cor preta (OR: 1,73; IC: 1,01 – 2,96) apresentaram resultados estatisticamente significantes, ambas associadas a maior chance de infecção por SARS-CoV-2. O maior percentual de óbitos foi entre os menores de 1 ano (60%), o sexo feminino (53,33%) e indivíduos com comorbidades (70,00 %)."O impacto da COVID-19 no público pediátrico foi subestimado no início da pandemia. Crianças da cor preta e com 3 anos de idade demonstraram maior chance de infecção por SARS-CoV-2. A vacinação dessa população é justificável, tanto para proteção direta quanto como um pacto coletivo com aqueles que ainda não tem idade para serem imunizados.